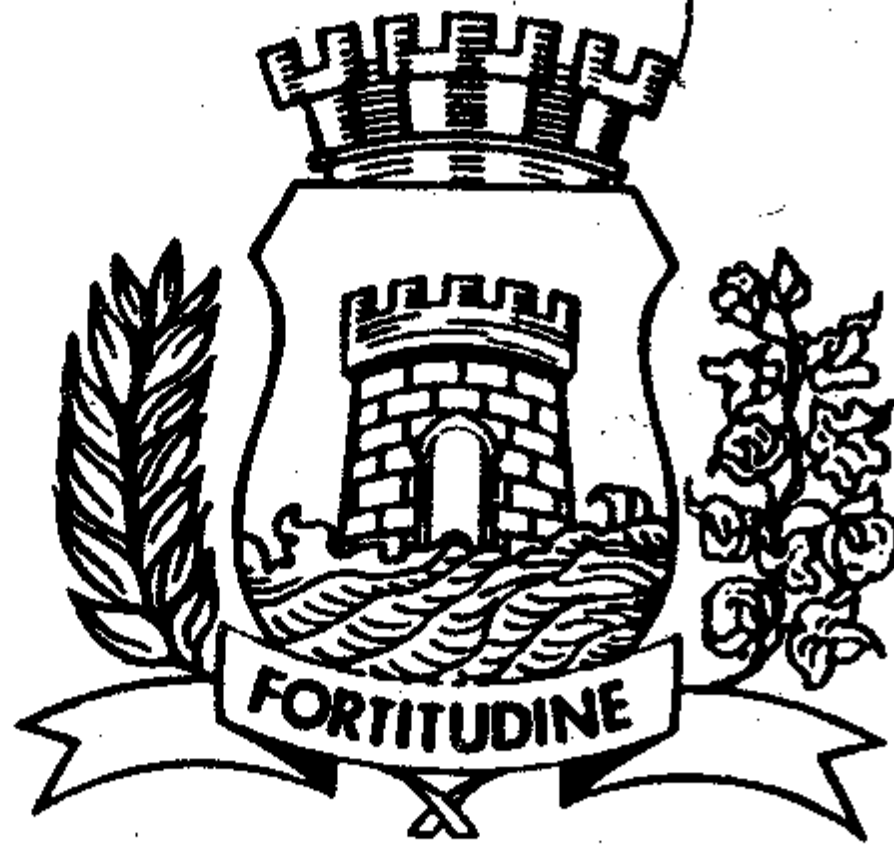


lei 7619 de 27/09/94 sancionada
D.O.M. n. 10461 de 10-10-94



arquivo 25/10/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 05 / 08 / 94

PROJETO DE LEI Nº

197/94

ASSUNTO

Senadores - Atila Bezerra e Dival Ferreira

Denomina de Professor Osório Baile-
to, que crie no município de Fortaleza

LEI Nº

7619

DE

27 / 09 / 94

DIOM Nº

10461

DE

10 / 10 / 94

ARQUIVO

25-10-94

DIGITALIZADO

EM: 31 / 10 / 00

Roberto
FUNCIONÁRIO



Lei: 076191994

Projeto: 01971994

Autor: ATILA BEZERRA

Assunto: CIES





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

7 6 1 9

LEI Nº

DE

27 DE *Setembro*

DE 1994.

Denomina de Professor Osmírio Barreto, um CIES no
Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Professor Osmírio Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *27* DE *Setembro* DE 1994.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

FAM



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 05.08.1994

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 197 /94

Denomina de Professor Osmário Barreto, um CIES no
Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

24.8.94
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominado de Professor Osmário
Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de
Fortaleza, em 05 de agosto de 1994.

VEREADORES: ÁTILA BEZERRA

Durval Ferraz
DURVAL FERRAZ

PRESIDENTE

Em

PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO
NOVAIS COMO RELATOR
Em 15/8/94

O PRESIDENTE D COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA
O PROJETO DE LEI Nº 197 /94
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 08/08/94
PRESIDENTE



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 64 /94

Ao Projeto de Lei nº 197/94

23 pr 4
[Handwritten signature]

Os Vereadores Durval Ferraz e Átila Bezerra, apresentaram um projeto de Lei que "Denomina de Professor Osmírio Barreto , uma artéria de Fortaleza".

Nada havendo que o impossibilite e estando de acordo com a legislação em vigor, somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1994.

[Handwritten signature] RELATOR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 356/94

APROVADO

EM 04/08/94

[Signature]
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Colégio Olívia do nome de

Os Vereadores abaixo signatários, vêm, no uso de suas atribuições legais, requerer a V.Exa., após ouvido o Plenário, seja aprovada MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do renomado professor OSMÍRIO BARRETO, que recentemente foi homenageado com o Título de Cidadão Fortalezense, concedido por esta Câmara Municipal, pelos serviços prestados em prol da elevação do nível cultural e educacional da juventude de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Fortaleza, 03 de agosto de 1994.

[Signature] PSDB

ATILA

[Signature]
Vereador DURVAL FERRAZ

[Signature]
[Signature]
[Signature]



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 197/94.

APROVADO

EM

30/08/94
[Signature]
[Signature]

Denomina de Professor Osmírio Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Professor Osmírio Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1994.

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

MCP/ZFA

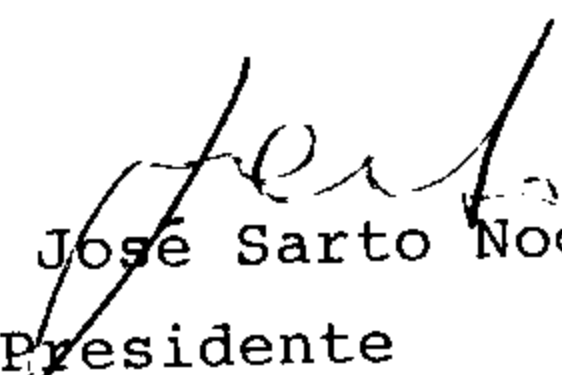
Ofício nº 1387 /94.

Fortaleza, 31 de agosto de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria dos vereadores **ÁTILA BEZERRA E DURVAL FERRAZ**, que "**DENOMINA DE PROFESSOR OS MIRIO BARRETO, UM CIES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**".

Cordialmente,


Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta